

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**A PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: AÇÕES EFETIVAS NA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO REGULAR DE CACHOEIRA DO SUL**

**THE PERSPECTIVE INCLUSIVE EDUCATION: EFFECTIVE ACTIONS IN
MUNICIPAL REGULAR EDUCATION OF CACHOEIRA DO SUL**

ARTIGO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ana Maria dos Santos Brazil

**Santa Maria, RS, Brasil
2014**

**A PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: AÇÕES
EFETIVAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO REGULAR DE
CACHOEIRA DO SUL**

Ana Maria dos Santos Brazil

Artigo apresentado ao Curso de Especialização da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de Pós-Graduação em **Gestão Pública Municipal**

Orientadora: Professora Cláudia Maffini Gomes

**Santa Maria, RS, Brasil
2014**

RESUMO

Artigo

Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal

Universidade Federal de Santa Maria

A PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: AÇÕES EFETIVAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRA DO SUL

AUTORA: ANA MARIA DOS SANTOS BRAZIL

ORIENTAORA: CLANDIA MAFFINI GOMES

LOCAL E DATA DA DEFESA: CACHOEIRA DO SUL, 19 DE JULHO DE 2014.

Este trabalho teve como objetivo conhecer a realidade inclusiva nas escolas municipais de Cachoeira do Sul. Foi feita uma explanação sobre o que é inclusão na educação e qual a sua finalidade. Após uma revisão da Legislação, destacando as Políticas Públicas foi realizada uma pesquisa bibliográfica. Para obter um diagnóstico da realidade desse tema foi realizado um levantamento junto a Secretaria Municipal de Educação e uma pesquisa do tipo descritiva, de cunho qualitativo numa escola municipal. Nessa escola foram pesquisados direção, professores e funcionários de apoio, onde cada um respondeu a um questionário de perguntas fechadas e abertas que resultou num desenvolvimento da ideia do que aqueles atores sentem em relação ao aluno incluso e o que falta nesse projeto, o que resultou em material suficiente para comparações com os conceitos dos autores pesquisados e futuros ajustes necessários.

Palavras-chaves: Inclusão Escolar; Políticas Públicas.

ABSTRACT

This work had as objective to know the inclusive reality in the municipal schools from Cachoeira do Sul. It was done an explanation about what is inclusion in education and its purpose. After a review of the legislation, enhancing the Public Politics, it was realized a bibliographic search. For obtaining a diagnostic of the reality of this theme, it was accomplished a survey with the Municipal Education Office as well as a research in a descriptive type. It had a quantitative model made in a municipal school. In this school, it was interviewed the school management, teachers and staffs. During this process, each one answered a questionnaire of open and closed questions, which resulted in a development of the idea of what those authors feel in relation to the inclusive student and what is missing in this project, which resulted in enough material for comparisons with the concepts of the authors surveyed and future adjustments.

Keywords: school inclusion; public politics

1 Introdução

Na sociedade, até bem pouco tempo, as pessoas com deficiência na maioria das vezes eram consideradas invisíveis, onde o senso comum traduzia a palavra deficiência como sinônimo de incapacidade, o que caracterizava a justificativa de sua exclusão, principalmente no sistema regular de ensino. Criaram-se, então, as escolas especiais onde essas pessoas eram segregadas, rotuladas, baseadas em modelos arcaicos.

A parceria entre as várias áreas da saúde e da educação demonstram que mesmo aqueles alunos portadores de deficiências graves podem estar na escola e aprender.

O tema desse trabalho tem o objetivo de informar sobre a construção da educação inclusiva nas políticas públicas de Cachoeira do Sul e o conhecimento da realidade inclusiva no município com o intuito de se fazer conhecer as condições de acesso, participação, aprendizagem e atores, construindo uma modalidade de ensino não substitutiva à escolarização dos alunos com deficiência e construindo a inclusão no cotidiano das escolas.

A promoção do desenvolvimento das escolas, tanto na educação comum, quanto nos serviços de apoio especializados está baseada na Constituição Federal/88 Decreto Nº. 6.949/2009, que ratifica a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e especificamente em Cachoeira do Sul, o Parecer Nº 08/2010, que institui as diretrizes municipais para a educação especial no sistema municipal de ensino de Cachoeira do Sul/RS e que normatizam a educação para aluno especial.

Considerando que o aluno com deficiência é aquele indivíduo que, em razão de anormalidade ou lesão comprovada tenha suas faculdades físicas, mentais ou sensoriais comprometidas total ou parcialmente, tenha acesso à Educação Básica, abrangendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, e também a Educação de Jovens e Adultos na rede de ensino regular.

A Proposta Pedagógica municipal favorece ao aluno com deficiência o desenvolvimento de um currículo funcional para casos singulares em que o educando com comprometimento não possa beneficiar-se do currículo da base nacional, adoção de critérios diferenciados de avaliação, previsão de modificação de nível de complexidade e temporalidades nas atividades, objetivos e conteúdos previstos e certificação de conclusão de escolaridade fundamentada em avaliação pedagógica, com histórico escolar que apresente de forma descritiva as habilidades e as competências alcançadas pelos educandos que não atingiram os parâmetros e o nível de conhecimento exigido para a conclusão do curso fundamental e de jovens e adultos.

Sendo a educação um direito de todos os cidadãos, segundo a sua capacidade, faz-se necessário incluir no ensino regular todo e qualquer aluno, pois a palavra “inclusivo” implica na qualidade para todas as pessoas com ou sem

deficiência. Nesse sentido, Pietro (2006, p 40), diz que: a educação inclusiva tem sido caracterizada como “um novo paradigma” ou, se constitui pelo apreço à diversidade como condição a ser valorizada, pois é benéfica à escolarização de todas as pessoas, pelo respeito aos diferentes ritmos de aprendizagem e pela proposição de outras práticas pedagógicas, o que exige ruptura com o instituído na sociedade e consequentemente, nos sistemas de ensino.

O respeito às diferenças é o primeiro passo para construir uma sociedade mais justa. Segundo Serrão e Baleeiro (1999), a cidadania se constrói pelo reconhecimento e respeito às diferenças individuais, pelo combate ao preconceito, ampliação de consciência em relação aos direitos e deveres e na confiança no potencial de transformação de cada um. Sendo assim, na escola inclusiva os alunos aprendem a conviver com a diferença e se tornam cidadãos solidários.

Nesse sentido, a partir do ano 2000, no Brasil, a inclusão do aluno especial na sala de aula regular começa a ser discutida pelos pais e até a própria pessoa com deficiência para assim exercer seu direito de cidadão.

Em Cachoeira do Sul, considerando o disposto no inciso III, Artigo 11, da Lei Federal nº9394 de 20 de dezembro de 1996 e no inciso IV, Artigo 13 da Lei Municipal nº3177, de 19 de janeiro de 2000, e, em consonância com o inciso IV, Artigo 9º da Lei Municipal nº3339 de 1º de julho de 2002, o Conselho Municipal de Educação, nos limites de sua autonomia e competência, institui as diretrizes municipais para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino de Cachoeira do Sul, Rio Grande do Sul, Este Parecer dá as diretrizes para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação, denominada Educação Especial.

Com base nos aspectos acima elencados surgem alguns questionamentos: Baseado no conhecimento legal, como as escolas municipais estão trabalhando a inclusão? Que atitudes, os atores da escola municipal estão utilizando para promover o acesso, a participação e a aprendizagem do aluno com necessidade especial? Quais as dificuldades que esses atores encontram na convivência com este aluno?

Para responder a esses questionamentos surgem algumas pressuposições de que a reflexão que está acontecendo entre as pessoas envolvidas com o aluno especial está numa fase inicial e, com certeza, necessita de mais conhecimento teórico e experiências. Quanto à convivência no mesmo espaço há necessidade de vivenciar a situação para que os fatos aconteçam e desta experiência aprendam a lidar no cotidiano. Os profissionais da área estão se qualificando, mas precisam de mais conhecimento e divulgação dos trabalhos empreendidos para que haja maior eficiência

2 Referencial teórico

.A construção da educação inclusiva requer a definição de políticas públicas que visem a alterar a organização dos sistemas paralelos de ensino comum e especial, consolidando uma proposta de educação especial integrada ao projeto político pedagógico da escola comum. MEC (2008).

Segundo Mantoan (2010), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, traçou objetivos para que o ensino comum reconheça a necessidade de refazer suas práticas e de reconstruir-se sob os princípios e valores da inclusão. A inclusão se apoia na ideia de que somos iguais, porque diferimos uns dos outros e de que a diferença se diferencia infinitamente e, Scott (1988) diz que a escola inclusiva assegura a igualdade entre alunos diferentes. Nessas

escolas, a diferença é um desafio constante à fixação das identidades e constitui o verdadeiro sentido da própria identidade.

O Decreto Nº. 6.571/2008 define o Atendimento Educacional Especializado – (AEE) para os alunos matriculados nas classes comuns do ensino regular da rede pública e o Conselho Nacional de Educação – (CNE) estabelece Diretrizes Operacionais para o (AEE), esses atos ampliam as políticas públicas para o desenvolvimento inclusivo das escolas por meio de programas de acessibilidade, formação continuada de professores e implantação de salas de recursos multifuncionais na rede pública, este é um serviço que “[...] identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas” (SEESP/MEC, 2008).

Díez (2010) estabelece uma estreita relação entre exclusão social e educativa que pode gerar a médio e a longo prazo exclusão social. Com a intenção de produzir práticas inclusivas nas organizações educativas, desenvolve estudo que propõe condições para que os centros possam ter uma orientação inclusiva e direções a seguir para construí-las.

A inclusão pode ser definida como um modelo de educação que propõe escolas onde todos possam participar e sejam recebidos como membros valiosos delas, portanto todas as pessoas que se dedicam à educação estão na obrigação de garantir uma aprendizagem de qualidade para todos e cada um de seus estudantes, pois a eliminação, segregação, marginalização de determinados estudantes considerados como diferentes não permite ensinar ao resto dos estudantes a viver em uma sociedade plural, onde se compreendam as diferenças, respeite-se a outros, etc, o que supõe também a participação da sociedade.

Segundo Clark et al (1999) a colaboração entre os educadores é fundamental para construir comunidades inclusivas, pois nenhum professor, isoladamente, pode fazer com que um centro seja inclusivo. Para que haja a inclusão é indispensável a colaboração e que os centros de educação questionem o que fazem e planejem como podem construir uma cultura colaborativa numa forma de trabalhar juntos para criar uma organização de aprendizagem que utiliza o conhecimento e os recursos existentes.

A colaboração, definida pelo Friend e Cook (2003) como um estilo de trabalhar, responde aos seguintes princípios:

- É voluntária;
- Requer uma relação igualitária entre os distintos participantes;
- Está apoiada em objetivos mútuos;
- Depende da reponsabilidade compartilhada para participar e tomar decisões;
- As pessoas que colaboram compartilham recursos;
- As pessoas que colaboram compartilham responsabilidade para alcançar os resultados

É necessário, também, que as escolas façam da pesquisa um instrumento de trabalho e uma oportunidade para melhorar seu desempenho recolhendo dados, analisando-os, dando sentido aos resultados obtidos.

Como sugerem Hopkins et al (1994):

“algumas estratégias efetivas são: o recolhimento e uso da informação para a tomada de decisão, o estabelecimento de estratégias para revisar o progresso e impacto das iniciativas e

práticas escolares, e o apoio à equipe docente para participar de processos de recolhimento e análise de dados”.

Deve ser objeto de estudo as experiências de colaboração, a pesquisa e a reflexão, aprendidos de forma ativa, construindo o conhecimento na formação de profissionais. É necessário incluir entre as matérias cursadas, conteúdos relativos ao modelo de educação inclusiva e a como dar respostas à diversidade.

Para Gartner e Lipsky (1987) “a importância da participação das famílias e agentes da comunidade educativa em distintos processos. A política de portas abertas das escolas para a comunidade motivam as famílias a participarem e se comprometerem com a educação tanto quanto o estudante ao ser ouvido, dando oportunidade de contribuir nesta construção”, segundo Rudduck e Flutter (2007) “É importante perceber a voz dos alunos – em muitos casos não escutada – já que podem ser transformadoras”.

A educação inclusiva é proveniente de várias lutas sociais amparadas por Lei. No âmbito internacional, A Declaração Universal dos Direitos Humanos, assegura às pessoas com deficiência os mesmos direitos à liberdade, a uma vida digna, à educação, ao desenvolvimento pessoal e social e à livre participação na vida da comunidade. Em 1990, a Declaração de Jomteim ratifica a educação como um “direito fundamental de todos”, a que mais contribuiu para impulsionar a educação inclusiva na esfera internacional foi a Conferência Mundial na Espanha, que deu origem a Declaração de Salamanca (1994), que estabelece um plano de ação norteado pelo princípio da inclusão de todos os alunos, independente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas e outras. Nesta conferência mundial, foi dada altas prioridades à tarefa de garantir que, até o ano de 2015 todos tenham acesso a um ensino de qualidade. Ao assinar essa Declaração o Brasil comprometeu-se a transformar os sistemas de educação em sistemas educacionais inclusivos. Na Declaração de Guatemala (1999), reafirma que:

“as pessoas portadoras de deficiência tem os mesmos direitos humanos e liberdade fundamentais que outras pessoas e que estes direitos, inclusive o de não ser submetido a discriminação com base na deficiência, emanam da dignidade e da igualdade que são inerentes a todo o ser humano”.

No Brasil, o amparo legal sobre o direito à educação das pessoas com deficiência e que apresentam necessidades especiais são encontrados também na Constituição Federal de 1988, que diz que é fundamento da República a cidadania e a dignidade da pessoa humana (art.1º, inc II e III) e como objetivo fundamental a promoção do bem de todos sem preconceito de raça, sexo, cor, idade e quaisquer outra formas de discriminação (at.3º, inc IV) e garante ainda o direito à igualdade (art. 5º), direito esse que visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho e elege o princípio da “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” (art.206, inc I)._O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), art.54, diz que é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente ensino obrigatório e gratuito, inclusive aos que a ele não tiverem acesso na idade própria; atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. A Lei de

diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), especificamente no seu art. 59 diz que:

Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I. Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica para atender suas necessidades;
II. Terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;
III. Professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para o atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

O Plano Nacional de Educação (2001), aprovado pela Lei nº 10.172/01, estabelece objetivos e metas para a educação das pessoas com necessidades educacionais especiais. Já a Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001), instituída através da resolução CNE/CEB nº 02/2001 manifesta o compromisso do país com o desafio de construir coletivamente as condições para atender bem à diversidade de seus alunos, onde descreve todos os passos e orientações para a efetivação da educação especial e do atendimento educacional especializado como: a organização dos sistemas de ensino para o atendimento aos alunos especiais no âmbito político, técnico-científico, pedagógico e administrativo. Um documento importante, produzido pela Procuradoria Federal dos Direitos Humanos em 2004 cujo título é “O acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns da rede regular, é também conhecido como Cartilha do MEC, contém os aspectos do campo do Direito Constitucional com os desdobramentos imperativos na área do Direito Educacional assim como orientações pedagógicas para a organização e funcionamento da escola no modelo inclusivo”. O Decreto nº 6094/2007 garante o acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades específicas dos alunos, fortalecendo a inclusão nas escolas públicas, e o Decreto nº 6571/08, estrutura a educação especial apresentada em 18/09/08, pelo Ministro da Educação Fernando Haddad, que consolida Diretrizes e ações já existentes ,voltadas à educação inclusiva e destina recursos do FUNDEB ao AEE, com o objetivo de apoiar e complementar a formação acadêmica de alunos com deficiência.

No Brasil, o amparo legal é encontrado, além dos citados supracima, Lei nº 7.853 de 1999 (Lei da Integração), Decreto nº 3.298 de 1999 (regulamenta a Lei nº 7.853), Declaração de Salamanca de 1994, LDBEN nº 4.024/61, Lei nº 5.692/71(Diretrizes para o 1º e 2º graus), Política Nacional de Educação Especial – MEC/1994, LDBEN nº 9.394/96, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial – CNE/2001, Plano Nacional de Educação Lei nº 10.172 de 2001 (FERREIRA, 2006), Convenção de Guatemala de 1999 promulgada pelo Decreto nº 3.956/2001, Lei nº10.436/02 (Libras), Programa Educação Inclusiva: direito a Diversidade em 2003(programa do MEC), Decreto nº 5.296/04 (regulamenta as leis nº 10.048/00 e nº10.098/00 para promoção de acessibilidade), Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE de 2007, Decreto nº 6.094/2007 para implementação do PDE e, em

outubro de 2007, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, SEESP, 2008). Em, 2004.

Em Cachoeira do Sul, o Conselho Municipal de Educação, por meio da Comissão Especial de Normatização-Educação Especial - Parecer CME N° 08/2010, institui as Diretrizes Municipais para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino de Cachoeira do Sul na modalidade de educação básica, para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação, aqui denominada Educação Especial.

Para efeitos deste Parecer considera-se (Art.3º par.I) : Educação Especial: processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar ou suplementar os serviços educacionais do ensino regular, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.

A modalidade da educação especial inclusiva está inserida em todos os níveis da Educação Básica, que abrange a educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos, nas classes da rede regular de ensino. O aluno com necessidade de educação especial contará com Atendimento Educacional Especializado para atender as suas peculiaridades, sendo este atendimento (AEE) realizado na Sala de Recursos Multifuncionais da própria escola (se não houver, na escola mais próxima), no turno inverso da escolarização

A Proposta Pedagógica do estabelecimento de ensino regular de qualquer nível e nos respectivos Planos de Estudo deve atender o princípio da flexibilização que determina, entre outros, o desenvolvimento de um currículo funcional para casos singulares em que o educando com comprometimentos mentais e/ou múltiplos não possa beneficiar-se do currículo da base nacional; adoção de critérios diferenciados de avaliação; previsão de modificação de nível de complexidade e temporalidade nas atividades, objetivos e conteúdos previstos; (Art.9º, § VI) “ Certificação de conclusão de escolaridade, com terminalidade específica de determinada série, fundamentada em avaliação pedagógica, com histórico escolar que apresente de forma descritiva as habilidades e competências alcançadas pelos educandos que não atingiram os parâmetros e o nível de conhecimento exigido para a conclusão do curso fundamental e de jovens e adultos”.

A avaliação da escola, quanto a capacidade de atendimento educacional especializado, será exercida pelo Poder Público através da Secretaria Municipal de Educação, que deverá exigir acessibilidade física, professores e equipe pedagógica habilitados ou especializados, atendimento educacional complementar ou suplementar, redução do número de alunos em sala de aula quando o aluno com necessidades educacionais especiais necessitar de atendimento contínuo e intenso, professor de apoio permanente em sala de aula ou um auxiliar (educador/cuidador) e, cabe ainda ao estabelecimento de ensino o encaminhamento do aluno ao AEE na sala de recurso multifuncionais, além de avaliação pedagógica de forma descritiva contendo o conhecimento apropriado pelo aluno no processo de aprendizagem.

Quanto à formação dos professores, diz a Portaria que (Art.18) A capacitação de professores para atuar em classes comuns com alunos que apresentam necessidades educacionais especiais deverá ser oportunizada pela Mantenedora através de formação continuada, nas diversas áreas das deficiências, transtornos globais e altas habilidades, em consonância com a legislação vigente.

Segundo informações de Sandra, funcionária da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria municipal de Educação, a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul realizou em 2011, concurso público para provimento de vagas para Educador/cuidador, que tem como função o atendimento individual junto ao professor em sua sala de aula, apoiando o aluno portador de necessidade de educação especial. No Município estão matriculados cerca de 180 alunos com deficiência, são 17 o número de escolas providas de sala de recursos onde o professor especializado realiza a avaliação das habilidades e necessidades do aluno para trabalhar junto com ele nas várias atividades propostas no currículo comum através do recurso da Tecnologia Assistiva, cujo conceito é: CAT/SEDH “Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social”. (BRASIL, 2007a). Nesse sentido, Cook e Hussey (1995) também afirmam: “...nós devemos usar o termo tecnologia assistiva para nos referirmos a uma gama de recursos, serviços, estratégias e práticas que são criados e aplicados para melhorar os problemas enfrentados por indivíduos com deficiências”. É retirar do aluno o papel de espectador e atribuir-lhe a função de ator.

É necessária a aproximação do especialista com o professor da sala de aula, estabelecendo juntos os objetivos e o desenvolvimento do aluno em parceria, bem como o envolvimento de sua família e outros profissionais já envolvidos no atendimento deste aluno.

3 Método de pesquisa

Para completar esse estudo e confrontar opiniões foi realizado questionário com 10 funcionários de uma escola municipal que contempla o plano de inclusão na educação, onde foram ouvidas opiniões nos diversos setores da Instituição.

Pergunta 1: Qual sua opinião sobre a inclusão de alunos com necessidades especiais em sala de aula regular? Na maioria das respostas ficou claro que os funcionários da escola acreditam que há necessidade de acolher e dar um suporte pedagógico, ensino de qualidade, onde sejam desenvolvidas particularidades motoras, afetiva e cognitivas, respeitando as suas limitações. Além disso foi destacado a convivência dos outros alunos com aqueles portadores de necessidades especiais, tornando-os sujeitos melhores.

Pergunta 2: Você acha que as escolas estão preparadas para receber esse aluno? Nessa questão todos concordam que falta preparo dos funcionários em geral, pois é necessário que aconteçam ações governamentais comprometidas com esse processo de mudanças e adaptações, com uma maior disponibilização de verbas, valorização e qualificação dos professores e pessoal de apoio.

Pergunta 3: Como você vê a inclusão do aluno nessa escola especificamente? Foi unânime a opinião de que na escola todos estão comprometidos com a construção da inclusão, onde o aluno participa das atividades com os demais colegas, acompanhado da sua educadora/cuidadora, tem seu espaço e desenvolve o aprendizado de maneira satisfatória.

Pergunta 4: Como você se sente ao manter contato com o aluno e, quais as dificuldades que encontra na convivência com o mesmo? Alguns profissionais disseram que a inclusão é um desafio que estimula a flexibilidade das relações, sendo cada dia uma oportunidade para novos saberes, mas a maioria se sente insegura pois não possui capacitação para atender as suas necessidades, porém as pessoas que

convivem diretamente com ele vibram com seu desenvolvimento e sentem-se orgulhosos de fazerem parte deste programa.

A metodologia adotada constituiu-se na pesquisa descritiva, de cunho qualitativo. Na construção do referencial teórico houve uma revisão bibliográfica e, na coleta de dados foi realizada junto a uma instituição de ensino inicial municipal, que a partir de 2013 recebeu o primeiro aluno com deficiência, utilizando-se de questionário na busca de dados referentes a posição dos atores da referida instituição quanto as suas posições no quesito inclusão. Foram entrevistadas 10 funcionárias da escola, dentre as 20 lotadas, durante o mês de junho/2014 e funcionária da Secretaria Municipal de Educação (SMED) de Cachoeira do Sul.

4 Apresentação e discussão dos resultados

Ao analisar o resultado verificou-se que em geral, as funcionárias se sentem inseguras para atender o aluno com necessidade de atendimento especial mas consideram esta, uma oportunidade e estímulo ao aprendizado quanto à educação inclusiva. Por outro lado foi unânime a opinião de que nessa escola o aluno convive muito bem com os demais colegas, participa, dentro das suas possibilidades, das atividades propostas e que todos colaboram com o processo para que a escola tenha um ambiente próprio para a inclusão.

4.1 Perfil dos entrevistados

Entre as pessoas entrevistadas se encontram 7 professoras, 1 monitora e 2 funcionárias da equipe de apoio. Essa entrevista foi realizada durante o mês de junho/2014 e ao analisar os questionamentos observei atitudes, expressões e comentários para então concluir suas impressões sobre a inclusão e em especial sobre o aluno incluso.

Entrevistados	Tempo de Serviço	Cargo	Idade
E.B	15 anos	Merendeira	44 anos
D.V	3 anos	Monitora	43 anos
M.S.	2 anos	Professora	49 anos
C.P.	15 anos	Supervisora	33 anos
F.N.	7 anos	Professora	40 anos
V.R.	5 anos	Professora	31 anos
E.B.	22 anos	Professora	52 anos
E.M.	2 anos	Professora	49 anos
V.G.	3 anos	Professora	25 anos
M.S.	10 anos	Merendeira	48 anos
S.A	10 anos	Função Admin.	45 anos

4.2 Percepção dos respondentes quanto à educação inclusiva em Cachoeira do Sul

A opinião de todas as entrevistadas é que, embora as leis assegurem a presença dos portadores de necessidades especiais em sala de aula regular, ainda encontram inúmeras barreiras que impedem que a inclusão seja realmente efetivada como a falta de preparo dos professores, das escolas e dos membros que a compõe. Acreditam que para ter uma educação inclusiva de qualidade é necessária uma infraestrutura adequada, um corpo docente qualificado e para isso é necessário que existam ações governamentais comprometidas com esse processo de mudanças e adaptações, onde haja disponibilização de verbas, valorização e qualificação dos professores e daquele funcionário diretamente envolvidos com o aluno incluso.

5 Considerações finais

O caminho do portador de necessidades especiais, através dos tempos, foi marcado por discriminação, injustiças e preconceitos. No que se refere à educação, o pensamento sobre essas pessoas toma um novo rumo trazendo a inclusão como algo importante e necessário, trabalhando a diversidade em sala de aula para que a sociedade inclua estes cidadãos em seu meio.

Nesse processo a responsabilidade é de todos: pais, diretores, educadores, supervisores, orientadores, professores, pessoal de apoio e responsáveis pela definição e implementação das políticas educacionais. As inquietações, resistências e questionamentos sobre como desenvolver um trabalho voltado para a educação inclusiva são inúmeros. Isso é natural, mas esse é um processo a ser construído por todos na ação educativa e deve ser constantemente discutido, elaborado e avaliado pela comunidade escolar.

A conclusão desse estudo é que em Cachoeira do Sul a Legislação é bem detalhada, abrangendo quesitos que justificam e amparam o aluno com deficiência. O fato de essas Leis serem consideradas como algo novo, já que é preciso um longo tempo para serem consideradas como parte do conhecimento comum se fazerem presente no cotidiano, ainda não dá ao educador, funcionários de escola e as pessoas envolvidas com indivíduo portador de deficiência, a segurança, que é resultado do conhecimento e experiência.

Os fatores que limitaram a pesquisa foram a falta de entrevistas com profissionais das salas de recursos (AEE) por falta de tempo da maioria deles, o que me limitaria a comparação e um resultado mais abrangente.

Referencias

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da Republica Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Projeto Educação Inclusiva: art.1º,inc.II e III, art.3º,inc.IV, art.206,inc.I, Estatuto da Criança e do Adolescente (1999) art.54.

BRASIL, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação inclusiva. Brasília: MEC/SEESP,2008.

BRASIL. Decreto n.3.956 de 08 de outubro de 2001.Comprometimento em transformar os sistemas de educação em sistemas educacionais inclusivos.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Cachoeira do Sul). Secretaria Municipal de Educação. Parecer CME n08/2010. Institui as diretrizes municipais para a educação especial.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2001. Aprovado pela Lei n.10.172/1. Estabelece objetivos e metas para a educação das pessoas com necessidades educacionais especiais

REVISTA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/MEC. 2010,jan/jul Secretaria de Educação Especial/MEC. Diez, Anabel Morinã, **Traçando os mesmos caminhos para o**

desenvolvimento de uma educação inclusiva. p.16-24, Gomes, Adriana Lima Valverde. **Atendimento educacional especializado para o aluno com deficiência mental.** p.40-45, Mantoan, Maria Teresa Eglér. **O atendimento educacional especializado na educação inclusiva.** p.12-15, Machado, Rosângela. Salas de recursos multifuncionais. p.58-63.

REVISTA INCLUSÃO. Secretaria de Educação Especial/MEC.v.5, número 1, jan/jul 2010. Clark et al. 1999, Friend e Cook 2003 p22, Gartner e Lipsky. 1987 p.23, Hopkins et al 1994 p.23, Rudduek e Flutter 2007 p.24.

SERRÃO, Margarida e Baleeiro, Maria Clarice. **Aprendendo a ser e conviver:** 2.ed. São Paulo: FTD, 1999.

O que é inclusão escolar? Em 05/06/14

Os desafios da inclusão escolar no Século XXI em 05/06/14. Disponível em

<http://pt.scribd.com/doc/27610342/Inclusao-escolar-o-que-e-para-quem-como-e-por-que> . Acesso em: 02/06/14

<http://www.profala.com/arteducesp53.htm> Acesso em: 02/06/14

<http://revistaescola.abril.com.br/inclusao/>. Acesso em: 15/04/14

<http://pt.slideshare.net/inclusiva/projeto-educao-inclusiva-2> em 30/04/2014

<http://revistaescola.abril.com.br/inclusao/> . Acesso em: 07/05/14